

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: u6285vm2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/06/2020 Indicação nº 2327/2020 Protocolo nº 3816/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Indica a necessidade de instalação de uma faixa elevada de travessia de pedestres com sinalização horizontal e vertical na Rodovia Emanuel Pinheiro, próximo ao Atacadão.**

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, sobre a a necessidade de instalação de uma faixa elevada de travessia de pedestres com sinalização horizontal e vertical na Rodovia Emanuel Pinheiro, próximo ao Atacadão.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente demanda foi trazida a mim pelo senhor Endry Lucas dos Santos Egídio, Presidente da AMBJTP – Associação de Moradores do Bairro Três Poderes.

O fluxo de veículos no início da Rodovia Emanuel Pinheiro, próximo à entrada do Atacadão, é muito intenso, o que ocasiona grande perigo e dificuldade para os pedestres que frequentam o Atacadista e os comércios da região, além daqueles que moram no bairro e precisam fazer uso do transporte público.

Pensando na segurança desses pedestres, o presidente da Associação de Moradores do Bairro Três Poderes pediu para que o poder público atenda a demanda da população local, instalando ali uma faixa elevada de travessia de pedestres com sinalização horizontal e



vertical, como medida de proporcionar mais segurança aos transeuntes.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2020

**Max Russi**  
Deputado Estadual